



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 461031.01.01.01.037.0415**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

Escola de Gestão Pública do Ceará – EGPCCE

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2014



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
José Nelson Martins de Sousa

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditor de Controle Interno
Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo
Auditor de Controle Interno
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna
Auditor de Controle Interno
George Dantas Nunes

Articuladora, respondendo
Auditora de Controle Interno
Emiliana Leite Flgueiras

Orientadora de Célula
Auditora de Controle Interno
Valéria Ferreira Lima Leitão

Auditor de Controle Interno
José Henrique Calenzo Costa

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 461031.01.01.01.037.0415

I - INTRODUÇÃO

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2014** da **Escola de Gestão Pública do Ceará – EGPCE**.
2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CAINT.001 – Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. A Visão Geral abrange aspectos informativos da **EGPCE** relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
4. A Organização e Composição Processual constitui-se em análises para aderência da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual às exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007 e 01/2011.
5. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço de Auditoria nº 45/2015, no período de 15/04/2015 a 21/04/2015, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no dia 21/05/2015, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 68/2015.
6. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio dos Sistemas e-Contas e e-Controle.
7. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.
8. A identificação das pessoas físicas no presente relatório foi suprimida em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e no art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. VISÃO GERAL

9. A **Escola de Gestão Pública do Ceará – EGPCE** foi instituída por meio da Lei Estadual nº 14.335, de 20 de abril de 2009, tendo sido estruturada por meio do Decreto n.º 29.740, de 19 de maio de 2009 e seu regulamento aprovado pelo Decreto n.º 30.098, de 22 de fevereiro de 2010.

10. A **EGPCE** tem por finalidade desenvolver atividades relacionadas com formação e capacitação dos recursos humanos do Poder Executivo Estadual, bem como apoiar a capacitação gerencial dos gestores municipais.

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

11. O perfil da execução orçamentária da **EGPCE** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2014** e os valores autorizados na LOA **2014**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

Exercício: 2014

Data de Atualização: 15/04/2015

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	2.485,25	2.470,20	99,39
1-GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL	1.655,62	1.596,29	96,42
Total:	4.140,86	4.066,49	98,20

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 15/4/2015

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

Exercício: 2014

Data de Atualização: 15/04/2015

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
3-OUTRAS DESPESA CORRENTES	2.196,64	2.125,07	96,74
4-INVESTIMENTOS	1.061,13	1.060,19	99,91
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	883,10	881,22	99,79
Total:	4.140,86	4.066,49	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 15/4/2015

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

Exercício: 2014

Data de Atualização: 15/04/2015

R\$ mil

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	3.566,67	3.492,30	97,91
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	574,19	574,19	100,00
Total:	4.140,86	4.066,49	98,20

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 15/4/2015

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

12. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2014 da EGPCE, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. RR - Rol de Responsáveis

- não foram indicados os períodos de efetiva gestão do Dirigente máximo, do Ordenador de despesas, do Encarregado de almoxarifado e do Encarregado do setor financeiro, bem como não foram identificados seus substitutos;
- não foram identificados os atos de nomeações nas datas dos Diários Oficiais informadas do dirigente máximo e do ordenador de despesas.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "RESPOSTA A CGE - 2014 - RELATÓRIO PRELIMINAR" anexado na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

Em relação ao Capítulo II, item 2 – **Organização e Composição Processual**, esclarecemos o seguinte:

a) **RR – Rol de Responsáveis:** Foi atualizado todos os períodos de efetiva gestão dos Dirigentes Máximos, dos Ordenadores de Despesas, dos Encarregados do Almoxarifado e dos Encarregados do Setor Financeiro, bem como inseridos no sistema todos os substitutos.

Análise da CGE

O número da página do DOE informado no e-Contas, não corresponde ao ato de nomeação da Coordenadora, portadora do CPF nº 319.***.***-68, incluída na aba Dirigente Máximo.

O ato de nomeação publicado no DOE informado no e-Contas, não inclui a designação do Coordenador, portado do CPF nº 114.***.***-91, como ordenador de despesa

Recomendação nº 461031.01.01.01.037.0415.001 – Informar no Sistema e-Contas, a data da publicação e página do DOE, em que foi publicado o ato de nomeação da Coordenadora, portadora do CPF nº 319.***.***-68.

Recomendação nº 461031.01.01.01.037.0415.002 – Inserir no Sistema e-Contas, as informações relativas ao ato de designação do ordenador de despesa, portado do CPF nº 114.***.***-91.

- b. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:** ausência de assinatura digital pelo dirigente máximo da **EGPCE**, conforme disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "RESPOSTA A CGE - 2014 - RELATÓRIO PRELIMINAR" anexado na aba "Manifestação do Auditado", do item "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

b) RDG – Relatório de Desempenho da Gestão: O referido relatório foi assinado pelo Coordenador Administrativo Financeiro em razão da indefinição do Dirigente Máximo dessa Instituição, por se tratar de uma servidora de outra esfera de governo e até o momento do encaminhamento do relatório, a cessão da referida servidora não estava autorizada. Informamos ainda que, quando do encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, será encaminhado pela Direção Máxima dessa Instituição.

Não obstante o auditado esclarecer, em sua manifestação, que o Relatório de Desempenho da Gestão foi assinado pelo Coordenador Administrativo Financeiro, devido à situação de indefinição de dirigente máximo da EGP, permanece o não atendimento à IN nº 01 de 21 de junho de 2011, do Tribunal de Contas do Estado.

Recomendação nº 461031.01.01.01.037.0415.003 – Inserir assinatura digital do dirigente máximo no Relatório de Desempenho da Gestão, em conformidade com o Anexo Único da Instrução Normativa nº 01 de 21 de junho de 2011, do Tribunal de Contas do Estado.

III – CONCLUSÃO

13. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes aos itens a seguir relacionados, consignadas neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da **EGP**:

- **RR - Rol de Responsáveis;**
- **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão.**

14. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão da **Escola de Gestão Pública do Ceará – EGPCE**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2014.

Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Documento assinado digitalmente

José Henrique Calenzo Costa

Auditor de Controle Interno

Matrícula – 3000101-X

Revisado por:

Documento assinado digitalmente

Emiliana Leite Filgueiras

Articuladora, respondendo

Matrícula – 3000151-6

Aprovado em 19/06/2015 por:

Documento assinado digitalmente

George Dantas Nunes

Coordenador de Auditoria Interna

Matrícula – 161727.1-5